



PORTARIA Nº 089/GAB/DG ANANINDEUA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.018229/2020-04**.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, **Átila Williams de Sousa Fonseca**, Siape 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação e **José Freitas da Silva Filho**, Siape 1842940, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial - Substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2020 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, referente a prestação de serviços de emissão de certificados digitais do *Campus Ananindeua* deste Instituto.

Art. 2º - Atribuição do Fiscal Setorial, conforme estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

"§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB